

CICENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 033/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 37/2022 de 12/07/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP PARA			
28 DE ABRIL 2023 A 18 DE JULHO 2023			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
58	02.01.01.021 - 6	BIÓPSIA DE FÍGADO POR PUNÇÃO	600,00
90399	90.01.02.399 - 0	BIÓPSIA RENAL GUIADA POR ULTRASSONOGRÁFIA	600,00
90400	90.01.02.400 - 0	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM IMUNOFLUORESCÊNCIA	1.400,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 28 de abril de 2023.

Marco Antônio F. Zanato
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8281/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros e seus respectivos suplentes para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional sustentada - CAISAN, do Município de Jussara, Conforme Lei Municipal Nº 574/2017.

Representantes da Segurança Municipal de Assistência Social
Título: Jessica Rogério Ferraiz
Suplente: Celso Evaristo da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Título: Renata Rinaldi da Silva
Suplente: Ana Carolina Basso Moreno Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Título: Sílvia Mena Tostes Maranhão
Suplente: Satele Mazzaró Guatelli

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Meio Ambiente
Título: Váscor Pereira Lima
Suplente: Erica Valentin Colauto Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.817/2021 de 13/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, Aos 28 de Abril de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE)
Endereço: Instituto de Educação Venâncio Carratini Junior - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Município de Educação Especial.
Rua Engenheiro Balthazar nº 778 - Caixa Postal nº 14 - CEP: 87.230-000
FONE: (41) 3638-5318 | E-mail: apeae@apeae.org.br
CNPJ: 79.079.224/0001-90 - JUSSARA, PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA (ART. 26, § ÚNICO DO ESTATUTO).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jussara, com sede em Jussara - PR, na rua Engenheiro Balthazar, nº 778, Centro, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente Sr. Adriano Rodrigues de Souza, CONVOCA para o presente edital, todos os associados, pais, mães e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apeae, às 18 horas, do dia 29 de maio de 2023, com o seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2022;
2. Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comparecerem a manifestar e a frequência regular 16 pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apeae, e os associados contribuintes, segundo-se desites a adesão ao quadro de associados da Apeae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de proclamação, esta deverá ser firmada reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apeae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número de seus membros depois, devendo ambas constarem dos atas de convocação, não exigindo se o quórum especial.

Jussara, 28 de abril de 2023.

Adriano Rodrigues de Souza
Presidente
APEAE DE JUSSARA

JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-14

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 02/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2023, para contratar o empresa M C manutenção e troca de câmeras de segurança do Jussaraprev, com o valor global de R\$ 1.942,00 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estão cientes desta decisão em seus interesses, providenciando-se a celebração do necessário contrato, e publico-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 28 de abril de 2023.

Marcelo Oliveira Apolinário
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-00.

CONTRATADA: **MP VALENTINI PERSONAL TRAINERS LTDA ME**, CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas Grupo Manobristas em Ação do município de Jussara/PR, com cronograma programado para ministras aulas individuais semana por semana, com duração de 01 (uma) hora por dia, na modalidade de Preço Presencial nº 31/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 31/2023.

VALOR GLOBAIS: R\$ 83.300,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

VALIDADE: até 28 de abril de 2024.

Jussara-Pr, 28 de abril de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 6293/2023
"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.891 de 19/04/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Em	Out	Valor	Função/Projeto	Total	Descrição	Cat. Eco	Valor
179	04	9999990012202	01000	15.000,00	Manutenção da Atividade de Agrupamento	3.3.90.30	15.000,00
				TOTAL	Pecuária e Abastecimento		15.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial a seu teor da seguinte dotação orçamentária:

Em	Out	Valor	Função/Projeto	Total	Descrição	Cat. Eco	Valor
179	04	9919990022011	01000	15.000,00	Manutenção de Atividades de Tecnologia e Informática	3.3.90.40	15.000,00
				TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2023/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 28 de abril de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2023

TORNA PÚBLICO PERDA DE DIREITO, DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL 001/2022, EM FLEETEAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar PÚBLICO a perda do direito de GEOVANA APARECIDA GIROTO classificada em 2º lugar, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no Concurso Público Municipal, regulamentado pelo Edital de nº 001/2022 de 22 de novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista que a candidata não se apresentou mediante EDITAL DE CONVOCAÇÃO, de 17 de abril de 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte no dia 18 de abril de 2023, página B-3, edição nº 8066.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jussara-Pr, 28 de abril de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 31/2023-PMJ

Respeitado no presente recurso, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, torna-se pública a Publicação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de dança destinado às 140 crianças e adolescentes que estão inscritas no Grupo Manobristas em Ação do município de Jussara/PR, com cronograma programado para ministras aulas individuais semana por semana, com duração de 01 (uma) hora por dia, na modalidade de Preço Presencial nº 31/2023.

VALOR GLOBAIS: R\$ 83.300,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais) referente ao lote nº 01.

Jussara-Pr, 28 de abril de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 6293/2023
"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.891 de 19/04/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Em	Out	Valor	Função/Projeto	Total	Descrição	Cat. Eco	Valor
179	04	9999990012202	01000	15.000,00	Manutenção da Atividade de Agrupamento	3.3.90.30	15.000,00
				TOTAL	Pecuária e Abastecimento		15.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial a seu teor da seguinte dotação orçamentária:

Em	Out	Valor	Função/Projeto	Total	Descrição	Cat. Eco	Valor
179	04	9919990022011	01000	15.000,00	Manutenção de Atividades de Tecnologia e Informática	3.3.90.40	15.000,00
				TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2023/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 28 de abril de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-00.

CONTRATADA: **TÁTIO FERREIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº 14.795.061/0001-05.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de 14 guardas noturnas, para prestar serviços de 12 horas no dia 30 de abril de 2023, durante o período de 08h30min às 07h30min, no Estado Municipal Capitão Luis Bom Peixe nesta cidade de Jussara-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 11/2023.

VALOR GLOBAIS: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos e vinte reais).

VALIDADE: até 30 de abril de 2023.

Jussara-Pr, 28 de abril de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de 151,3 (C151.3) do lot 007003 (Código de Serviço Público de São Tomé) do quadro de servidores municipais (CARGO: ANALISTA AMBIENTAL, REMUNERAÇÃO: R\$ 4.800,00) o Sr. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.115.918/0001-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé, 28 de abril de 2023.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL